



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12558 , DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES;

II – Membros:

a) FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA;

b) ERALDA ETRA MARIA LESSA; e

c) MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12502, de 30 de outubro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ADILSON JÚLIO FERREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações